PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 230/22
Fls. 02

Ofício nº 294/2022/PGM

Vilhena/RO, 12 de setembro de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.519 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 8.764.277,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 6.520 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 275.200,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 13 / 09 / 2022
Hora 07:13

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MA...O (CPF 657.538.602-49), em 12/09/2022 - 14:37, e pode ser validado pelo QR ...e ao lado e ou pelo link: https://signpnvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/74565. Folha 1 de 1

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 290/22
Fls. 03

Projeto de Lei nº 6.519 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Administração no valor de R$ 8.764.277,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMAD, para pagamento de folha e obrigações patronais junto ao Instituto de Previdência do Município dos servidores lotados nas diversas secretarias, considerando que a base de cálculo de salários dos servidores teve reajuste, bem como os demais direitos vigentes instituídos através do PCCR, com estimativas feitas até o final do exercício. Os recursos são próprios e ficaram em conta corrente em 31/12/2021.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 12 de setembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MA...O (CPF 657.538.602-49), em 12/09/2022 - 14:36, e pode ser validado pelo QR ...e ao lado e ou pelo link: https://sigmpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/74566. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 2502/22
Fls. 04

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 6.519 **/2022**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 8.764.277,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 8.764.277,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 04000 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 04001 – Secretaria Municipal de Administração
0412200032.070 – Manutenção das Atividades da SEMAD

3190.11.00.00	30000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	7.664.277,00
3191.13.00.00	30000000 Obrigações Patronais	R$	1.100.000,00
TOTAL.....		**R$**	**8.764.277,00**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de setembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MAC...O (CPF 657.538.602-49), em 12/09/2022 - 14:36, e pode ser validado pelo QR ... ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/74567. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 2SD/22
Fls. 05

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MEMORANDO Nº 812/2022 **Vilhena-RO, 12 de setembro de 2022.**

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **SETOR ORÇAMENTÁRIO**

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **009/2022** da Secretaria Municipal Administração, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 8.764.277,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2021	Restos e consignações a Pagar	Restos a pagar cancelados em 2022	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
30.308-9	30000000; 30000044; 30000045	40.721.179,50	0,00	0,00	40.721.178,98	0,52

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADORA

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por LORENA HORBACH (CPF: ...5.921.912-91), em 12/09/2022 - 16:06, e pode ser validado pelo QR Code ao la... - ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/74934. Folha 1 de 1